



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 106/2015 – São Paulo, sexta-feira, 12 de junho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1133509 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12869, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal CARLOS EDUARDO DELGADO da 6ª Vara Cível-SP para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, a partir de 10 de junho de 2015, em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1134939 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015

PROCESSO SEI Nº 0002841-77.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2015, para fornecimento, com e sem aplicação, de doses de vacina antigripal (contra influenza) para o TRF - 3ª Região, Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (fóruns da Capital, Santo André, São Bernardo do Campo, Guarulhos e Osasco), Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (fóruns do interior) e Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso do Sul, adjudicados à empresa SC Distribuidora de Vacinas Ltda. - EPP, os lotes/valores unitários por dose, conforme segue: -01/R\$ 43,65, -02/R\$ 43,65 e -05/R\$ 36,34.

Os lotes 03 e 04 resultaram fracassados.

São Paulo, 11 de junho de 2015.
LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA
Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 11/06/2015, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1136406 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0000377-80.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de preços para o fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres, em painéis autoportantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lã de vidro, com fornecimento de materiais.

Obtenção do Edital: a partir de 15/06/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945.

Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/3/4, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 29/06/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 29/06/2015, às 11h30.

São Paulo, 11 de junho de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 11/06/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1132954 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1132954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0012792-95.2015.4.03.8000 - FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, no período de 31.05 a 03.06.2015;

-0012840-54.2015.4.03.8000 - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no período de 09.06 a 11.06.2015;

-0012964-37.2015.4.03.8000 - MARIA JOSE LOPES LEITE, nos dias 08.06 e 09.06.2015;

-0012890-80.2015.4.03.8000 - PAULO JOSE LIMA, no dia 08.06.2015;

-0012751-31.2015.4.03.8000 - ROSE NAKLER, no período de 08.06 a 12.06.2015;

-0022057-58.2014.4.03.8000 - SABRINA KIM, no dia 08.06.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0024092-88.2014.4.03.8000 - EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 08.06.2015;

-0021595-04.2014.4.03.8000 - NORIVALDO GOMES DA SILVA, no período de 08.06 a 12.06.2015;

-0024074-67.2014.4.03.8000 - TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no dia 08.06.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022445-58.2014.4.03.8000 - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 08.06.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/06/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1133424 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012722-78.2015.4.03.8000

Documento nº 1133424

Defiro o pedido de afastamento do servidor Marcos Bastos dos Santos, RF 1473, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 29/05/2015 a 05/06/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1133443 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11188, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012949-68.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 11 de junho de 2015, a servidora **ELIANE ALBERTO MARQUES**, R.F. nº 1821, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/06/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1133556 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11189, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012832-77.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CRISTIANO GRANATO NEGREIROS ACHÃO**, R.F. nº 3661, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/06/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1134518 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013012-93.2015.4.03.8000

Documento nº 1134518

Em vista da informação 1134503, defiro excepcionalmente a licença em razão de falecimento no período de 30/05 a 05/06/2015, para a servidora Elisa Yoko Tanabe Yoneda, RF 468, nos termos da Lei nº 8112/90, artigo 97, inciso III.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2015, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1134079 - Decisão ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ÁUREA LÚCIA DA COSTA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 07.04.2015. Ao NUAF, para as providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1134054 - Decisão ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor VANDERLEI MARCOS DE SOUZA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 11.05.2015. Ao NUAF, para as providências. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1059530 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010417-21.2015.4.03.8001
Documento nº 1059530

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4910 - LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1062294 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011243-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1062294

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2867 - ROSANGELA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/04/2015 a 12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1120060 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008878-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1120060

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3581 - ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI
LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICIO
02/04/2015 a 27/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1124369 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015247-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1124369

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5151 - GILZE HELENA JACOMINI MALDI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069878 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012465-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1069878

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4137 - ANA LUCIA MAYOR DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1069910 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012472-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1069910

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5157 - MARCO ANTONIO GRECCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/05/2015 a 17/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1122860 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015138-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1122860

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/06/2015 a 15/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1066600 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012176-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1066600

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7380 - ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/05/2015 a 12/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1131948 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014796-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1131948

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7754 - LUIS RICARDO PINTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/05/2015 a 06/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1076062 - Portaria ::

Portaria Nº 1076062, DE 14 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, RF 2915, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara de Santos, a partir de 13.05.2015;

II - DISPENSAR o servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF 5814, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 6ª Vara de Santos, a partir de 13.05.2015;

III - DESIGNAR o servidor DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, RF 6378, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 6ª Vara de Santos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101492 - Portaria ::

Portaria Nº 1101492, DE 25 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 14ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 28/05/015;

II - DISPENSAR o servidor DORIVAL JOSÉ PINHEIRO, RF 3560, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ambas da 14ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1128310 - Portaria ::

Portaria Nº 1128310, DE 08 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ROSANGELA DA SILVA, RF 2867, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 22.05.2015, da 6ª Vara de Santos;

II - DESIGNAR a servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, RF 7993, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1133961 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015438-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1133961

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 4955 - LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/06/2015 a 03/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1120663 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015039-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1120663

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 7429 - MARCIA MORISHIGE LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 01/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1128865 - Portaria ::

Portaria Nº 1128865, DE 08 DE junho DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ROGERIO DIAS CIDADE, FÓRUM DE LIMEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 – DIRETOR, CPF 128.408.758-10, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/06/2015, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1132964 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1119374 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **FIORI E FIORI EDICOES GRAFICAS LTDA – ME no efeito devolutivo**, e **mantenho a decisão recorrida**, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelo atraso no fornecimento das capas de processo a esta Administração.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao fornecer as referidas capas de processo em prazo superior ao determinado no Edital, fato que deu causa ao descumprimento.

4. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta Decisão e do Parecer nº 1119374, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1133128 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **JULI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, embora intimada (docs. 1006078, 1016803, 1054629 e 1058246) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à doc. 1122175 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **JULI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, a penalidade de **multamoratória de R\$488,10 (quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**, valor resultante do somatório das multas aplicadas pelos descumprimentos dos 3 (três) prazos de entrega (doc. 0948387), conforme segue:

a) **R\$72,19 (setenta e dois reais e dezenove centavos)**, pelo atraso injustificado de **10 (dez) dias** da primeira parcela de entrega de mil caixas de filtro para café nº 102 e mil caixas de filtro para café nº 103, cálculo da multa acostado no Parecer nº 0948415 fls. 2 e 3 ;

b) **R\$228,61 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)**, pelo atraso injustificado de **21 (vinte e um) dias** da segunda parcela de entrega de mil caixas de filtro para café nº 102 e mil caixas de filtro para café nº 103, cálculo da multa acostado no Parecer nº 1002036 - fls. 2 e 3;

c) **R\$187,30 (cento e oitenta e sete reais e trinta centavos)**, pelo atraso injustificado de **17 (dezesete) dias** da terceira parcela de entrega de mil caixas de filtro para café nº 102 e mil caixas de filtro para café nº 103, cálculo da multa acostado no Parecer nº 1053600 - fl. 2.

Com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, "b", I e II, da Ata de Registro de Preços nº 12.775.10.14., c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **JULI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1134142 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS – EPP**, embora intimada (docs. 1030627, 1038913 e 1047807), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1123668 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS – EPP** multa **compensatória no valor total de R\$3.060,60 (três mil e sessenta reais e sessenta centavos)**, pelo atraso injustificado de **39 (trinta e nove) dias** para o fornecimento de Mesas ergonômicas e painéis para formação de postos de trabalho de "Call Center" a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea "c", da Ata de Registro de Preços nº 12.750.10.14, c/c o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS – EPP** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1134062 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **COMERCIAL LICITOP LTDA - EPP**, embora intimada (docs. 0987613 e 1003391), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1035992 dos autos.
2. Isto posto, **aplico** à empresa **COMERCIAL LICITOP LTDA - EPP** multa moratória no valor de total de **R\$457,17 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**, pelo atraso injustificado de **9 (nove) dias** no fornecimento de vinte televisores de LED a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.800.10.14 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
3. **Intime-se** a empresa **COMERCIAL LICITOP LTDA - EPP** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.
4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1135152 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1126347 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Embora a empresa **MS INFORMÁTICA LTDA. (nova denominação da empresa COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.)** tenha apresentado defesa prévia intempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à vontade da empresa apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento contratual relatado neste processo.
3. Ao contrário, os elementos trazidos aos autos evidenciam que a Contratada **MS INFORMÁTICA LTDA.** agiu com culpa.
4. Isto posto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à empresa **MS INFORMÁTICA LTDA.**, a penalidade de **MULTA CONTRATUAL no valor total de R\$3.699,32 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**, correspondente a 10% do valor atualizado da Requisição de Compras/Serviços, qual seja, de R\$36.993,27 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) – valor atualizado da requisição de R\$34.957,30, em decorrência da perda das condições de habilitação, diante da imposição, por diversos órgãos, da sanção de impedimento de licitar e de contratar com a União, desde 04/04/2014 até 09/09/2017, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "e", da referida Ata, c/c o artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93.

5. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **MS INFORMÁTICA LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para:

a) recolher a importância de **R\$3.699,32 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**, referente à multa compensatória aplicada neste processo;

a) se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Oportunamente, **dê-se ciência** ao Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1135698 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 155/2014-RP, adjudicado às empresas: AIDC Tecnologia Ltda. para os lotes 1, 3 e 4; Sierdovski & Sierdovski Ltda. para os lotes 2, 5 e 6.

São Paulo, 11 de junho de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/06/2015, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1135702 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2015-RP, adjudicado às empresas: Extreme Security Comércio Eletro Eletrônico Ltda. EPP para os lotes 1 e 2; Palermo e Palermo Ltda. ME para os lotes 3 e 4; Deliv Comércio Atacadista Ltda. EPP para o lote 8; Compuset Informática Ltda. para o lote 9. Os lotes 5 e 6 restaram fracassados. O lote 7 foi cancelado.

São Paulo, 11 de junho de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/06/2015, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1135741 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2015

O pregoeiro torna público que fica adiado “sine-die”, a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com solução corporativa de conectividade sem fio para acesso à Internet e correio eletrônico com fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados com códigos de acesso (linhas) e estações móveis (aparelhos), em regime de comodato, pelo período de 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, para análise de questionamento e Impugnação de Edital.

São Paulo, 11 de junho de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/06/2015, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1135753 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.054/2015
Processo n. 0013265-78.2015.4.03.8001

Objeto: Aquisição de papel lençol e luvas pra procedimentos. Obtenção do edital: a partir de 12/06/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 25/06/2015, às 09h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2015, às 09h30.

São Paulo, 11 de junho de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/06/2015, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1135763 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.055/2015
Processo n. 0013267-48.2015.4.03.8001

Objeto: Aquisição de materiais de expediente – etiquetas impressas. Obtenção do edital: a partir de 12/06/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 25/06/2015, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2015, às 13h00.

São Paulo, 11 de junho de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/06/2015, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1128698 - Portaria ::

Portaria Nº 1128698, DE 08 DE junho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE

ALTERAR os períodos de férias relativas ao ano de 2015 da servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, a pedido dela própria, anteriormente marcados para 22 a 31.7.2015 (2ª parcela) e 8 a 17.9.2015 (3ª parcela), para **12 a 31.7.2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1132042 - Portaria ::

Portaria Nº 1132042, DE 09 DE junho DE 2015.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 1121671, referente à servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF: 1205, conforme segue: ONDE SE LÊ: “...para 07/01/2015 a 05/02/2015” LEIA-SE: “... para 07/01/2016 a 05/02/2016”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1131995 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 48/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada em 09/06/2015 pelo MM Juiz Federal Dr. Fernando Toledo Carneiro em concordância com MMª Juíza Federal Dra. Adriana Delboni Taricco;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em parte, a portaria 47/2015 desta Coordenadoria Administrativa, referente a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
12/06 a 19/06/2015	4ª	Dra. Adriana Delboni Taricco

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 10/06/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1134617 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São

Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003097-19.2015.4.03.690 1	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	TATIANA PIRES DA SILVA	LUCIA CRISTINA DA SILVA COSTA-SP097389	SEM ADVOGADO-SP999999	16/06/2015 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003101-56.2015.4.03.690 1	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	JOSE MARIA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	ROBERTO JOAQUIM PEREIRA-SP048420	16/06/2015 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003752-88.2015.4.03.690 1	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	LUIS CARLOS PEDROSO	DARCI SOUZA DOS REIS-SP079798	SEM ADVOGADO-SP999999	17/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 10/06/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1135013 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000113-62.2015.4.03.690 1	ROSANA FERREIRA DE BRITO GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSELI SILVA GIRON BARBOSA-SP102409	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001136-43.2015.4.03.690 1	JOSE LUIZ BERTIN E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001138-13.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLANGE BUENO DE MIRANDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	DECIO MOYA-SP030097	22/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001139-95.2015.4.03.690 1	LUCIANA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MÁRCIO BERNARDES-SP242633	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001155-49.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SONIA MARIA TELICESQUI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001215-22.2015.4.03.690 1	LUCIA MARIA DE ABREU ELIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUAREZ SCAVONE BEZERRA DE MENESES-SP105371	SEM ADVOGADO-SP999999	25/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001581-61.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMIR GUERZONI DA SILVA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001771-24.2015.4.03.690 1	RENATO BISPO DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMANDA LUZIA BAMBAM SOARES-SP330637	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001877-83.2015.4.03.690 1	MARIA DO SOCORRO PINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO ROBERTO VIEIRA-SP186323	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001914-13.2015.4.03.690 1	WANDERLEI SILVEIRA DE MELLO E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO-SP141335	SEM ADVOGADO-SP999999	23/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001915-95.2015.4.03.690 1	SIMONE MARTINS DE LIMA E SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO PINHEIRO DE OLIVEIRA-SP146227	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001916-80.2015.4.03.690 1	ROSELI CALBO ALCADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARTA REGINA SATTO VILELA-SP106318	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002022-42.2015.4.03.690 1	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS-SP162348	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002381-89.2015.4.03.690 1	AGILSON DE OLIVEIRA BRASIL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002403-50.2015.4.03.690 1	MARIA GORETE BESERRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSELAINÉ LUIZ-SP199243	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002947-38.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAKOI INDUSTRIAL LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	ANTONIO SERGIO DA SILVEIRA-SP111074	24/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003731-15.2015.4.03.690 1	MOACIR AMANCIO DO PATROCINIO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE ARGACHOFF FILHO-SP097574	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003732-97.2015.4.03.690 1	EDSON CARMO DA COSTA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALTAMIRAND O BRAGA SANTOS-SP151637	SEM ADVOGADO-SP999999	25/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003734-67.2015.4.03.690 1	MARIA BELVER FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	23/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004060-27.2015.4.03.6901	LUIS ALBERTO CAMARGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADEMIR JOSE DE ARAUJO-SP114772	SEM ADVOGADO-SP999999	23/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004061-12.2015.4.03.6901	ALMIR ALVES DAS NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA KEIKO ZUKERAN-SP211611	SEM ADVOGADO-SP999999	25/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004062-94.2015.4.03.6901	JOSE ROBERTO DE FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIS FERNANDO KAZUO SAITO-SP246873	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004063-79.2015.4.03.6901	LUCIANA TAGUCHI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILSON GARCIA JUNIOR-SP111699	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004068-04.2015.4.03.6901	NADIA MANTELLO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SERGIO DE ALMEIDA-SP135631	SEM ADVOGADO-SP999999	24/06/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004069-86.2015.4.03.6901	AFONSO CELSO SARMENTO PINHEIRO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ LUIS SAMMARTINO AMARAL-SP182118	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004075-93.2015.4.03.6901	AGLE ALMIR RIBEIRO SILVA E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004076-78.2015.4.03.6901	MAURILO FERREIRA BATISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ROBERTO STORINO-SP046337	SEM ADVOGADO-SP999999	25/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004077-63.2015.4.03.6901	BENEDITO BARROS DE OLIVEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA VANIQUE DA SILVA-SP287656	SEM ADVOGADO-SP999999	25/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004078-48.2015.4.03.6901	LEILA FREIRE AMORIM DE MATOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUIOMAR MIRANDA-SP042955	SEM ADVOGADO-SP999999	24/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004079-33.2015.4.03.6901	BARBARA SUMERA CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUIRGES JOSE DE ARAUJO-SP095011	SEM ADVOGADO-SP999999	24/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004226-59.2015.4.03.6901	MARIA JUREMA MURIA ANTUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO-SP141335	SEM ADVOGADO-SP999999	23/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004227-44.2015.4.03.6901	PAULO FAGUNDES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO VIANNA CARDOSO-SP173348	SEM ADVOGADO-SP999999	22/06/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004317-52.2015.4.03.6901	VALDINEI ANTONIO PAVANELI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DE LOURDES CORREA GUIMARAES-SP129234	SEM ADVOGADO-SP999999	25/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004319-22.2015.4.03.6901	MARIO BAPTISTA FILHO E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ITACI PARANAGUA SIMON DE SOUZA-SP213419	SEM ADVOGADO-SP999999	25/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004369-48.2015.4.03.6901	LUIS ANTONIO FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ALBERTO ALVES DOS SANTOS-SP247098	SEM ADVOGADO-SP999999	24/06/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 10/06/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1126319 - Portaria ::

Portaria Nº 1126319, DE 08 DE junho DE 2015.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora FERNANDA LUCAS BESSA MARIN - RF 7154, anteriormente marcados para 21/09 a 09/10/2015 e 30/05 a 09/06/2015 e fazer constar os períodos de 09/09 a 18/09/2015, 30/09 a 09/10/2015 e 28/03 a 06/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1133814 - Portaria ::

Portaria Nº 1133814, DE 10 DE junho DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

INDICAR a servidora HILDA CORDEIRO DE ARAUJO, RF 5632, Analista Judiciária, para substituir a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, RF 2956, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Inquéritos (FC5), no período de 09 a 16/06/2015, em razão de férias da titular no período de 09 a 23/06/2015;

INDICAR o servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA, RF 1384, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, RF 2956, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Inquéritos (FC5), no período de 17 a 23/06/2015, em razão de férias da titular no período de 09 a 23/06/2015;

São Paulo, 10 de Junho de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 10/06/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1133911 - Portaria ::

Portaria Nº 1133911, DE 10 DE junho DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

INDICAR o servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, RF 5626, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC5), para substituir o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ3), no período de **06 a 12/07/2015**, em razão de férias do titular no período de 06 a 25/07/2015;

INDICAR o servidor DANILO MOYSÉS ELIAN, RF 4546, Analista Judiciário, para substituir o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ3), no período de **13 a 25/07/2015**, em razão de férias do titular no período de 06 a 25/07/2015;

São Paulo, 10 de Junho de 2015

SILVIA MARIA ROCHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 10/06/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1134598 - Portaria ::

Portaria Nº 1134598, DE 10 DE junho DE 2015.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, 40ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Dr. **Sérgio Antônio Cordeiro Quispe** noticiando a impossibilidade de desempenhar as atividades de perito nomeado pelo Juízo, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento dos prazos para confecção e entrega dos laudos periciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do quadro dos peritos credenciados do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, a partir de **27-5-2015**, o perito Médico **SÉRGIO ANTÔNIO CORDEIRO QUISPE**, inscrito nos quadros do Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob n.º 88.328, *sem prejuízo da entrega dos laudos relativos às perícias já realizadas, bem como eventuais esclarecimentos determinados por este Juízo*;

Art. 2º - Determinar que sejam entregues, *no prazo de cinco dias a contar da ciência do conteúdo desta Portaria*, os laudos médicos, cujo prazo de entrega de 30 (trinta) dias já expirou, **sob pena de comunicação ao Conselho Regional da categoria profissional e aplicação de multa prevista no art. 424, parágrafo único do CPC**;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Corregedoria-regional da 3ª Região;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Mauá, 11 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 11/06/2015, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da
Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1127321 - Portaria ::

Portaria Nº 1127321, DE 08 DE junho DE 2015.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, Técnica Judiciária, RF 4082, anteriormente previstas para o período de 13/07/2015 a 01/08/2015, para que sejam usufruídas entre 01/07/2015 e 20/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 11/06/2015, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1134703 - Portaria ::

Portaria Nº 1134703, DE 10 DE junho DE 2015.

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0649114, de 08/09/2014, em relação ao servidor HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO, RF. 7408, referente às férias do exercício de 2015, anteriormente marcada de 11/01 a 09/02/2016, para ser usufruída conforme segue:

1ª parcela: 12/08 a 21/08/2015 (10 dias)
2ª parcela: 07/01 a 26/01/2016 (20 dias)
Bauru, 10 de junho de 2015.

Marcelo Freiberg Zandavali
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1133385 - Portaria ::

Portaria Nº 1133385, DE 10 DE junho DE 2015.

A Exma. Dra. PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional.

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos meses de Outubro/2014 a Julho/2015, conforme segue abaixo:

ESCALA DE OUTUBRO – SEMANA:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Quarta 1/10/2014	6346	DELFRARO LAURENTINO NETO CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
Quinta 2/10/2014	e 5986	
Sexta 3/10/2014	4130	NILDA MOREIRA CAMPOS CARLOS BENEDITO CORREA
Segunda 6/10/2014	e 7042	
Terça 7/10/2014	5161	SILVINO LOPES DA SILVA DANIELA CALAMITA LAUREANO
Quarta 8/10/2014	e 7045	
Quinta 9/10/2014	4833	RAQUEL CRUZ SANTOS VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ
Sexta 10/10/2014	e 4312	
Segunda 13/10/2014	5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
Terça 14/4/2014	e 7687	
Quarta 15/10/2014	4130	NILDA MOREIRA CAMPOS RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
Quinta 16/10/2014	e 7692	
Sexta 17/10/2014	5161 e	SILVINO LOPES DA SILVA LUCIANA BEZERRA

Segunda 20/10/2014	7700	RODRIGUES
Terça 21/10/2014	4833	RAQUEL CRUZ SANTOS PEDRO LUIZ CRISCI
Quarta 22/10/2014	e 6890	
Quinta 23/10/2014	1821	CUSTÓDIO HORIUTI MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
Sexta 24/10/2014	e 7704	
Terça 28/10/2014	7042	CARLOS BENEDITO CORREA TIAGO AUGUSTO RESENDE DE MELO
Quarta 29/10/2014	e 7706	
Quinta 30/10/2014	1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA
Sexta 31/10/2014	e 7707	

ESCALA DE OUTUBRO – FINAL DE SEMANA:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Sábado 4/10/2014	7042	CARLOS BENEDITO CORREA
Domingo 5/10/2014		
Sábado 11/10/2014	4312	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ
Domingo 12/10/2014		
Sábado 18/10/2014	5161	SILVINO LOPES DA SILVA
Domingo 19/10/2014		
Sábado 25/10/2014	4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
Domingo 26/10/2014		
Segunda 27/10/2014	4833	RAQUEL CRUZ SANTOS

ESCALA DE NOVEMBRO – SEMANA:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Segunda 3/11/2014	4312	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ ANDRÉ MANTOVANI NARDES
Terça 4/11/2014	e 7708	
Quarta 5/11/2014	7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS NILDA MOREIRA CAMPOS
Quinta 6/11/2014	e 4130	
Sexta 7/11/2014	7692	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA SILVINO LOPES DA SILVA
Segunda 10/11/2014	e 5161	
Terça 11/11/2014	7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
	e	

Quarta 12/11/4/2014		
Quinta 13/11/2014	7701 e 1821	PEDRO LUIZ CRISCI CUSTÓDIO HORIUTI
Sexta 14/11/2014		
Segunda 17/11/2014	7042 7706 e	TIAGO AUGUSTO RESENDE MELO CARLOS BENEDITO CORREA
Terça 18/11/2014		
Quarta 19/11/2014	7704 e 7707	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA
Sexta 21/11/2014		
Terça 24/11/2014	4312 e 7708	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ ANDRÉ MANTOVANI NARDES
Quarta 25/11/2014		
Quarta 26/11/2014	5986 e 7751	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM
Quinta 27/11/2014		
Sexta 28/11/2014	7687 e 7752	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE

ESCALA DE NOVEMBRO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Sábado 1/11/2014	7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
Domingo 2/11/2014		
Sábado 8/11/2014	7692	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
Domingo 9/11/2014		
Sábado 15/11/2014	7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
Domingo 16/11/2014		
Quinta 20/11/2014	7708	ANDRÉ MANTOVANI NARDES
Sábado 22/11/2014	7701	PEDRO LUIZ CRISCI
Domingo 23/11/2014		
Sábado 29/11/2014	7704	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
Domingo 30/11/2014		

ESCALA DE DEZEMBRO – SEMANA:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
-------------	-----------	---

Segunda 1/12/2014	7687 e 7752	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE
Terça 2/12/2014	7700 e 5161	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES SILVINO LOPES DA SILVA
Quarta 3/12/2014		
Quinta 4/12/2014	7692 e 1375	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Sexta 5/12/2014		
Terça 9/12/2014	7701 e 1821	PEDRO LUIZ CRISCI CUSTÓDIO HORIUTI
Quarta 10/12/4/2014		
Quinta 11/12/2014	7707 e 4312	GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ
Sexta 12/12/2014		
Segunda 15/12/2014	7708 e 5986	ANDRÉ MANTOVANI NARDES CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
Terça 16/12/2014		
Quarta 17/12/2014	7751 e 7707	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA
Quinta 18/12/2014		
Sexta 19/12/2014	7752 e 4130	JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE NILDA MOREIRA CAMPOS

ESCALA DE DEZEMBRO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
20/12/2014 A 28/12/2014	7708	ANDRÉ MANTOVANI NARDES
29/12/2014 A 31/12/2014	7707	GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA

ESCALA DE JANEIRO – SEMANA:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Quarta 7/01/2015	7752 e 4130	JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE NILDA MOREIRA CAMPOS
Quinta 8/01/2015	7704 e 7700	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
Sexta 9/01/2015		
Segunda 12/01/2015	5161 e 7692	SILVINO LOPES DA SILVA RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
Terça 13/01/2015		
Quarta 14/01/2015	1375 e 7701	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR PEDRO LUIZ CRISCI
Quinta 15/01/2015		
Sexta 16/01/2015	7880 e	RAFAEL PROENÇA E SILVA CARLOS BENEDITO CORREA

Segunda 19/01/2015		
Terça 20/01/2015	7707	4833 e
Quarta 21/01/2015		
Quinta 22/01/2015		4312 e
Sexta 23/01/2015		7708
Segunda 26/01/2015	7751	5986 e
Terça 27/01/2015		
Quarta 28/01/2015		7687 e
Quinta 29/01/2015		7752
Sexta 30/01/2015	7880 7692	e

ESCALA DE JANEIRO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
01/01/2015 A 06/01/2015	7707	GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA
Sábado 10/01/2015	7880	RAFAEL PROENÇA E SILVA
Domingo 11/01/2015		
Sábado 17/01/2015	7708	ANDRÉ MANTOVANI NARDES
Domingo 18/01/2015		
Sábado 24/01/2015	7751	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM
Domingo 25/01/2015		
Sábado 30/01/2015	7752	JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE

ESCALA DE FEVEREIRO – SEMANA:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Segunda 2/02/2015	7880 e 7692	RAFAEL PROENÇA E SILVA RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
Terça 3/02/2015	7704	SILVINO LOPES DA SILVA MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
Quarta 4/02/2015		
Quinta 5/02/2015	1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR PEDRO LUIZ CRISCI
Sexta 6/02/2015		
Segunda 09/02/2015	1821 e	CUSTÓDIO HORIUTI LUCIANA BEZERRA

Terça 10/02/2015			
Quarta 11/02/2015	4833	7042 e	CARLOS BENEDITO CORREA RAQUEL CRUZ SANTOS
Quinta 12/02/2015			
Sexta 13/02/2015		7752 e	JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ
Quarta 18/02/2015		4312	
Quinta 19/02/2015	5986	7708 e	ANDRÉ MANTOVANI NARDES CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
Sexta 20/02/2015			
Segunda 23/02/2015		7751 e	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
Terça 24/02/2015		7687	
Quarta 25/02/2015		7707 e	GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA NILDA MOREIRA CAMPOS
Quinta 26/02/2015		4130	
Sexta 27/02/2015	7880 7692	e	RAFAEL PROENÇA E SILVA RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA

ESCALA DE FEVEREIRO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Domingo 01/02/2015	7752	JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE
Sábado 7/02/2015	4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
Domingo 8/02/2015		
14/02/2015 A 17/02/2015	4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
Sábado 21/02/2015	4130	NILDA MOREIRA CAMPOS
Domingo 22/02/2015		
Sábado 28/02/2015	5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO

ESCALA DE MARÇO – SEMANA:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Segunda 2/03/2015	7880 e 7692	RAFAEL PROENÇA E SILVA RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
Terça 3/03/2015	7701	SILVINO LOPES DA SILVA PEDRO LUIZ CRISCI
Quarta 4/03/2015		
Quinta 5/03/2015	1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
Sexta 6/03/2015		
Segunda 09/03/2015	1821 e	CUSTÓDIO HORIUTI MARCIO LUIZ DA SILVA

Terça 10/03/2015	7704	RIBEIRO SCHABBACH
Quarta 11/03/2015	7042	CARLOS BENEDITO CORREA RAFAEL PROENÇA E SILVA
Quinta 12/03/2015	7880	
Sexta 13/03/2015	7752	JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ
Segunda 16/03/2015	4312	
Terça 17/03/2015	7707	GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
Quarta 18/03/2015	5986	
Quinta 19/03/2015	7751	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
Sexta 20/03/2015	7687	
Segunda 23/03/2015	7708	ANDRÉ MANTOVANI NARDES RAFAEL PROENÇA E SILVA
Terça 24/03/2015	7880	
Quarta 25/03/2015	7692	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA SILVINO LOPES DA SILVA
Quinta 26/03/2015	5161	
Sexta 27/03/2015	4130	NILDA MOREIRA CAMPOS LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
Segunda 30/03/2015	7700	
Terça 31/03/2015	7701 e 1821	PEDRO LUIZ CRISCI CUSTÓDIO HORIUTI

ESCALA DE MARÇO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Domingo 01/03/2015	5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
Sábado 7/03/2015	1821	CUSTÓDIO HORIUTI
Domingo 8/03/2015		
Sábado 14/03/2015	1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Domingo 15/03/2015		
Sábado 21/03/2015	5161	SILVINO LOPES DA SILVA
Domingo 22/03/2015		
Sábado 28/03/2015	7042	CARLOS BENEDITO CORREA
Domingo 29/03/2015		

ESCALA DE ABRIL – SEMANA:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO –
-------------	-----------	------------------------------

		OFICIAL DE JUSTIÇA
Segunda 6/04/2015	1821	7701 e PEDRO LUIZ CRISCI CUSTÓDIO HORIUTI
Terça 7/04/2015	7704	e 7042 MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH CARLOS BENEDITO CORREA
Quarta 8/04/2015		
Quinta 9/04/2015	4312	7707 e GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ
Sexta 10/04/2015		
Segunda 13/04/2015	5986	7708 e ANDRÉ MANTOVANI NARDES CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
Terça 14/04/2015		
Quarta 15/04/2015	4130	7751 e 7687 CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
Quinta 16/04/2015		
Sexta 17/04/2015	4130	7752 e JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE NILDA MOREIRA CAMPOS
Quarta 22/04/2015		
Quinta 23/04/2015	4130	7880 e 7692 RAFAEL PROENÇA E SILVA RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
Sexta 24/04/2015		
Segunda 27/04/2015	4130	5161 e 7707 SILVINO LOPES DA SILVA GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA
Terça 28/04/2015		
Quarta 29/04/2015	7701	8015 e MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM PEDRO LUIZ CRISCI
Quinta 30/04/2015		

ESCALA DE ABRIL – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
01/04/2015 A 05/04/2015	7752	JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE
Sábado 11/04/2015	4312	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ
Domingo 12/04/2015		
18/04/2015 A 21/04/2015	7751	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM
Sábado 24/04/2015	7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
Domingo 25/04/2015		

ESCALA DE MAIO – SEMANA:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Segunda 4/05/2015	1821	e CUSTÓDIO HORIUTI ANDRÉ MANTOVANI NARDES

Terça 5/05/2015		
Quarta 6/05/2015	4312	7042 e 7880
Quinta 7/05/2015		
Sexta 8/05/2015	4312	7880 e
Segunda 11/05/2015		
Terça 12/05/2015	4312	7704 e 5986
Quarta 13/05/2015		
Quinta 14/05/2015	7687	7692 e
Sexta 15/05/2015		
Segunda 18/05/2015	7687	7752 e 4130
Terça 19/05/2015		
Quarta 20/05/2015	7687	7707 e 7751
Quinta 21/05/2015		
Sexta 22/05/2015	7700	5161 e
Segunda 25/05/2015		
Terça 26/05/2015	7700	8015 e 7701
Quarta 27/05/2015		
Quinta 28/05/2015	7704	1821 e
Sexta 29/05/2015		

ESCALA DE MAIO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
1/05/2015 A 3/05/2015	7707	GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA
Sábado 9/05/2015	7701	PEDRO LUIZ CRISCI
Domingo 10/05/2015		
Sábado 16/05/2015	7692	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
Domingo 17/05/2015		
Sábado 23/05/2015	7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
Domingo 24/05/2015		
Sábado 30/05/2015	7704	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
Domingo 31/05/2015		

ESCALA DE JUNHO – SEMANA:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Segunda 1/06/2015	7042 e 4833	CARLOS BENEDITO CORREA RAQUEL CRUZ SANTOS
Terça 2/06/2015		
Quarta 3/06/2015	7707 e 4312	GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ
Segunda 8/06/2015		
Terça 9/06/2015	5986 7701 e	PEDRO LUIZ CRISCI CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
Quarta 10/06/2015		
Quinta 11/06/2015	7751 e 7687	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
Sexta 12/06/2015		
Segunda 15/06/2015	4130 7752 e	JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE NILDA MOREIRA CAMPOS
Terça 16/06/2015		
Quarta 17/06/2015	7700 e 7692	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
Quinta 18/06/2015		
Sexta 19/06/2015	5161 e 7700	SILVINO LOPES DA SILVA LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
Segunda 22/06/2015		
Terça 23/06/2015	7708 8015 e	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM ANDRÉ MANTOVANI NARDES
Quarta 24/06/2015		
Quinta 25/06/2015	1821 e 7687	CUSTÓDIO HORIUTI DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
Sexta 26/06/2015		
Segunda 29/06/2015	4833 7042 e	CARLOS BENEDITO CORREA RAQUEL CRUZ SANTOS
Terça 30/06/2015		

ESCALA DE JUNHO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
4/06/2015 A 7/06/2015	7704	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
Sábado 13/06/2015	8015	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM
Domingo 14/06/2015		
Sábado 20/06/2015	7707	GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA
Domingo 21/06/2015		

Sábado 27/06/2015	7708	ANDRÉ MANTOVANI NARDES
Domingo 28/06/2015		

ESCALA DE JULHO – SEMANA:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Quarta 1/07/2015	7707 e 4312	GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ
Quinta 2/07/2015		
Sexta 3/07/2015	7708 e 5986	ANDRÉ MANTOVANI NARDES CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
Segunda 6/07/2015		
Terça 7/07/2015	7751 e 7704	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH
Quarta 8/07/2015		
Sexta 10/07/2015	7752 e 7880	JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE RAFAEL PROENÇA E SILVA
Segunda 13/07/2015		
Terça 14/07/2015	7692 e 5161	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA SILVINO LOPES DA SILVA
Quarta 15/07/2015		
Quinta 16/07/2015	7880 e 8015	RAFAEL PROENÇA E SILVA MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM
Sexta 17/07/2015		
Segunda 20/07/2015	7701 e 1821	PEDRO LUIZ CRISCI CUSTÓDIO HORIUTI
Terça 21/07/2015		
Quarta 22/07/2015	7704 e 7042	MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH CARLOS BENEDITO CORREA
Quinta 23/07/2015		
Sexta 24/07/2015	4833 e 7707	RAQUEL CRUZ SANTOS GIOVANNA ZAMPOLLI DE SOUZA
Segunda 27/07/2015		
Terça 28/07/2015	7708 e 5986	ANDRÉ MANTOVANI NARDES CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
Quarta 29/07/2015		
Quinta 30/07/2015	7751 e 7687	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
Sexta 31/07/2015		

ESCALA DE JULHO – FINAL DE SEMANA E FERIADO:

Data	RF	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA
Sábado 4/07/2015	7880	RAFAEL PROENÇA E SILVA

Domingo 5/07/2015		
Quinta 9/07/2015	8015	MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM
Sábado 11/07/2015	7751	CARLOS ANDRÉ CANDIDO DE AMORIM
Domingo 12/07/2015		
Sábado 18/07/2015	7752	JENNYFER GRAZIELLY ROMUALDO LEITE
Domingo 19/07/2015		
Sábado 25/07/2015	4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
Domingo 26/07/2015		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 10/06/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1131040 - Portaria ::

Portaria Nº 1131040, DE 09 DE junho DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, técnico judiciário, RF nº 6498, na seguinte conformidade:

De 19 a 28/08/2015 para 21 a 30/10/2015 e,

De 21 a 30/10/2015 para 25/11 a 04/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 9 de junho de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1125984 - Portaria ::

Portaria Nº 1125984, DE 08 DE junho DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de JUNHO/2015:

Dia Analista Judiciário – RF

- 1 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
- Rosemeire Konishi - RF 2269
- 2 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- 3 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 4 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 5 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- 6 Rosemeire Konishi - RF 2269
- 7 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 8 Connie Franchi Prado - RF 1573
- Darien Mercado França - RF 6170
- 9 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 10 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- Connie Franchi Prado - RF 1573
- 11 Darien Mercado França - RF 6170
- Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 12 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 13 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- 14 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
- 15 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- 16 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- 17 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- 18 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 19 Connie Franchi Prado - RF 1573
- 20 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- 21 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 22 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- 23 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 24 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 25 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 26 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 27 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 28 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 29 Rosemeire Konishi - RF 2269
- Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 30 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 08/06/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1134290 - Portaria ::

Portaria Nº 1134290, DE 10 DE junho DE 2015.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **ANTONIO SERGIO MARQUES** – RF 1686, Oficial de Gabinete (FC-5) estará de férias nos períodos de 15/06/2015 a 27/06/2015 e 13/10/2015 a 29/10/2015;

Resolve, designar a servidora **GILCELLI FERRAGUTTI COUTO** - RF 4753 para substituí-lo no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 10 de junho de 2015.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

JUIZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1126417 - Portaria ::

Portaria Nº 1126417, DE 08 DE junho DE 2015.

O Doutor **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, MM. Juiz Federal, da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Aparecida de Moura Clemente**, RF 6017, Diretora de Secretaria (CJ3), ministrou treinamento em serviço no período de 25/05/2015 a 29/05/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor **Edson Fernando Pereira**, RF 6843, para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), em substituição, no período de 25/05/2015 a 29/05/2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santos, 09 de junho de 2015

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 1134214 - Portaria ::

Portaria Nº 1134214, DE 10 DE junho DE 2015.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA ROMANELLI MALDONADO**, RF 4455, Analista Judiciária, estará se aposentando, por ato voluntário, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 11.06.2015;

RESOLVE:

INDICAR a servidora Melissa de Oliveira, RF 7125, técnica judiciária para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-05) a partir do dia 11 de junho de 2015, até a data da publicação do ato da nomeação do titular da referida função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 10/06/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1132874 - Portaria ::

Portaria Nº 1132874, DE 10 DE junho DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do CNJ, que dispõe sobre a competência do Diretor do Foro e Diretores das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do art. 459 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região, que autorizou a realização de plantão regional, observados os critérios gerais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições judiciais nos plantões de finais de semana e feriados de forma equitativa entre os magistrados e servidores do grupo de Subseções Judiciárias; CONSIDERANDO a conveniência de utilização da tecnologia para fins de comunicação dos atos processuais, mediante o uso de aparelhos de vídeo conferência para fins de acesso do interessado à imagem e à voz do magistrado plantonista,
RESOLVE

RESOLVE:

I. Unificar o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales e São José do Rio Preto no período compreendido entre o dia 15 de junho de 2015 e 18 de dezembro de 2015, obedecendo-se a escalas de plantão em vigor e disponibilizada no site da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 11/06/2015, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1129277 - Portaria ::

Portaria Nº 1129277, DE 09 DE junho DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolos, no período de 29 de julho a 07 de agosto,

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor NELSON MARIANO, RF 896, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 12 de junho de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 11/06/2015, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1129109 - Edital ::

Edital

O Coordenador da Central de Conciliação da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba, Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar, visando à formação continuada de servidores e voluntários nos métodos consensuais de solução de conflitos, capacitando-os para atuação como conciliadores, para os fins contemplados na Resolução n.

125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, torna pública as condições para participação no **CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES/MEDIADORES**, destinado a:

a) servidores do quadro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, cujo interesse será analisado pelo respectivo superior hierárquico, sem qualquer custeio de despesas ou diárias; desde que ainda não tenham recebido treinamento para exercício da função de conciliador e assumam o compromisso de prestar serviços à CECON ou à Subseção Judiciária à qual estiverem vinculados, sob pena de indenização de custos de realização do curso;

b) voluntários (público externo), desde que ainda não tenham recebido treinamento para exercício da função de conciliador e assumam compromisso de prestar serviços à CECON, em conformidade com o respectivo domicílio;

I - DO CURSO

O curso, organizado pela Central de Conciliação da Justiça Federal da Subseção de Sorocaba, em parceria com o Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUES), com o Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e com a Diretoria da Subseção Judiciária de Sorocaba, será ministrado no Fórum da Subseção Judiciária de Sorocaba, localizado na Avenida Antonio Carlos Comitre, 295, Sorocaba-SP, no período de **12 a 14 e de 17 a 18 de agosto de 2015**, das 9h às 12h15 e das 13h15 às 18h30 (aulas teóricas), e no período de **24 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2016** (estágio obrigatório), conforme programação constante neste edital.

O curso será ministrado por magistrados, servidores e instrutores certificados e autorizados pelos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, nos moldes da Resolução n. 125 do CNJ, e contará com carga horária total de 70 (setenta) horas, sendo 40 (quarenta) horas de aulas teóricas, nelas incluídas o conteúdo programático abaixo discriminado, e 30 (trinta) horas de estágio, de caráter obrigatório, além de avaliação dos instrutores e de dinâmica de encerramento.

Conteúdo programático

Início	Fim	CH	DIA 1 - 12/08/15 (QUARTA-FEIRA) Matéria
9h00	9h15	0h15	ABERTURA
9h15	10h00	0h45	- Em que ponto estamos? Últimos 10 e próximos 10 anos
10h00	11h00	1h00	- Boas práticas difundidas pelas CECON's
11h00	11h15	0h15	COFFE BREAK
11h15	12h15	1h00	- Agentes da Conciliação: treinamento de prepostos
12h15	13h15	1h00	ALMOÇO
13h15	14h00	0h45	- O papel do CNJ e o Movimento Nacional de Conciliação – Resolução nº 125
14h00	15h00	1h00	- Moderna Teoria do Conflito
15h00	15h15	0h15	COFFE BREAK
15h15	16h00	0h45	- O novo tratamento do conflito na Justiça Federal

16h00	17h15	1h15	- Introdução aos Meios Adequados de Administração e Resolução de Conflitos
17h15	18h30	1h15	- Dinâmica de Fixação

			DIA 2 - 13/08/15 (QUINTA-FEIRA)
Início	Fim	CH	Matéria
9h00	9h45	0h45	- Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos / Cultura da Paz
9h45	10h30	0h45	- O Terceiro Facilitador
10h30	11h00	0h30	- Diferenças entre Conciliação e Mediação
11h00	11h15	0h15	COFFE BREAK
11h15	12h15	1h00	- A Conciliação e o Novo Código de Processo Civil
12h15	13h15	1h00	ALMOÇO
13h15	14h15	1h00	- Introdução ao Processo de Conciliação
14h15	15h00	0h45	- Qualidade em Programas Autocompositivos de Solução de Conflitos
15h00	15h15	0h15	COFFE BREAK
15h15	16h00	0h45	- Vantagens e Benefícios da Conciliação
16h00	17h15	1h15	- Princípios da Conciliação
17h15	18h30	1h15	- Dinâmica de Fixação

			DIA 3 - 14/08/15 (SEXTA-FEIRA)
Início	Fim	CH	Matéria
9h00	11h00	2h00	- O Processo de Conciliação e suas 8 etapas
11h00	11h15	0h15	COFFE BREAK
11h15	12h15	1h00	- O Controle sobre o processo de conciliação / Estabelecer relação de confiança / Rapport / A Comunicação conciliatória
12h15	13h15	1h00	ALMOÇO
13h15	14h00	0h45	- Teoria da Negociação / Fundamentos da Negociação
14h00	15h00	1h00	- Contornando dificuldades (resiliência, controle emocional)
15h00	15h15	0h15	COFFE BREAK
15h15	16h15	1h00	- Conciliação e Mediação Criminal
16h15	17h15	1h00	- Conciliação nos Juizados Especiais
17h15	18h30	1h15	- Dinâmica de Fixação

			DIA 4 - 17/08/15
--	--	--	-------------------------

(SEGUNDA-FEIRA)			
Início	Fim	CH	Matéria
9h00	11h00	2h00	- Técnicas para o processo de Conciliação I
11h00	11h15	0h15	COFFE BREAK
11h15	12h15	1h00	- Técnicas para o processo de Conciliação II
12h15	13h15	1h00	ALMOÇO
13h15	14h15	1h00	- O código de ética dos Conciliadores / Papel e postura no processo
14h15	15h00	0h45	- Confidencialidade e seus limites
15h00	15h15	0h15	COFFE BREAK
15h15	17h15	2h00	- Orientações práticas para audiências
17h15	18h30	1h15	- DINÂMICA DE FIXAÇÃO

DIA 5 - 18/08/15 (TERÇA-FEIRA)			
Início	Fim	CH	Matéria
9h00	10h15	1h15	- Técnicas de comunicação conciliatória: linguagem adequada
10h15	11h00	0h45	- Técnicas de redação de acordos em conciliação: vocabulário técnico
11h00	11h15	0h15	COFFE BREAK
11h15	12h15	1h00	- Estrutura da Conciliação: funcionamento, atividades, ações e resultados
12h15	13h15	1h00	ALMOÇO
13h15	14h15	1h00	Audiências processuais e pré-processuais / Núcleo de orientação e cidadania
14h15	15h00	0h45	- Atuação do conciliador no Poder Judiciário (“conciabilidade” e “mediabilidade”)
15h00	15h15	0h15	COFFE BREAK
15h15	17h00	1h45	- Dinâmica de encerramento (continuação)
17h00	18h15	1h15	- Estágio Supervisionado / Avaliação do Instrutor / Certificado
18h15	18h30	0h15	ENCERRAMENTO

24/08/2015 à 26/08/2016

Estágio de 30 horas.

II - JUSTIFICATIVA

O curso foi elaborado com observância das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário, e considerando as particularidades que permeiam os processos de conciliação da Justiça Federal.

III - DAS VAGAS

O número de vagas limita-se a **30 (trinta)**, distribuídas da seguinte forma:

- 10 (dez) vagas para os servidores da Justiça Federal (limitando-se a duas vagas por Vara/NUAR);
- 20 (vinte) vagas para voluntários (público externo).

As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas, a critério da Administração.
A distribuição das vagas poderá ser alterada, a critério da Administração.

Caso o número de pedidos de inscrição seja superior ao número de vagas definido neste Edital, a seleção dos interessados obedecerá ao critério da ordem cronológica de inscrições.

IV - DOS REQUISITOS

Aos voluntários (público externo), são requisitos para participar do curso:

- ser maior de 18 anos;
- ser graduado ou estar regularmente matriculado em Universidade ou Faculdade Pública ou Particular, em curso de nível superior autorizado ou reconhecido pelo MEC, a partir do 3º ano ou 5º semestre;
- não possuir antecedentes criminais;
- possuir noções básicas de informática e digitação;
- firmar declaração com a informação de que não representa órgão de classe ou entidade associativa;
- firmar compromisso, por escrito, de prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltada à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Aos servidores (público interno) são requisitos para participar do curso:

- apresentar declaração de anuência do superior hierárquico antes do início do curso; e
- firmar compromisso, por escrito, de prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltada à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Aos voluntários (público externo) e aos servidores (público interno): para cumprimento das 192 horas, é necessária a disponibilidade do conciliador por pelo menos 4 horas semanais, no período de 01 (um) ano.

V - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período **de 24 de junho de 2015 (quarta-feira) a 07 de julho de 2015 (quarta-feira)**, por requerimento encaminhado ao e-mail conciliacao_sorocaba@trf3.jus.br, sob o título CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES, devendo constar do requerimento o nome completo, data de nascimento, número do RG e do CPF do interessado.

A Central de Conciliação de Sorocaba acusará recebimento do e-mail, informando o número de inscrição (que seguirá a ordem cronológica de recebimento dos e-mails), e enviará Termo de Declaração (Anexo) aos trinta primeiros inscritos (conforme critérios estabelecidos no item “III”), sendo que referido Termo de Declaração deverá ser preenchido, assinado e devolvido pelo interessado, dentro do prazo de inscrição, no formato digital.

A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a devolução do Termo de Declaração, na forma mencionada no parágrafo anterior. Na impossibilidade de utilização do correio eletrônico, o Termo poderá ser entregue pessoalmente na Central de Conciliação de Sorocaba.

O servidor interessado em participar do curso também deverá obter **previamente** a anuência de seu superior hierárquico, inclusive sobre a obrigatoriedade de cumprimento do estágio de 30 horas e da prestação de serviços de 192 horas atuando como conciliador.

A relação dos candidatos cujas inscrições foram deferidas, dentro do número de vagas disponibilizadas, será afixada na Central de Conciliações de Sorocaba.

Os **voluntários** ao curso de capacitação de conciliadores inscritos deverão apresentar na Central de Conciliação de Sorocaba (Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – das 13 às 17 horas), entre os dias **23/07/2015 e 31/07/2015**, os seguintes documentos:

- cópia do RG e do CPF;
- cópia do comprovante de residência atualizado;
- cópia do diploma, se bacharel, ou certidão de matrícula em curso de nível superior, se acadêmico;
- certidões de antecedentes criminais (Estadual e Federal), as quais poderão ser extraídas pela internet;
- certidão do Distribuidor Cível Federal, que poderá ser extraída pela internet.

A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido neste edital ensejará o indeferimento automático da inscrição.

A constatação de eventual irregularidade no conteúdo das certidões poderá obstar a participação do inscrito no curso de capacitação, caso não seja apresentada a correspondente justificativa.

As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com os pedidos de inscrição constantes em lista de espera.

VI - DO CUSTEIO

As despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem e traslados, se houver, seja da parte teórica, seja do estágio, serão suportadas pelos participantes do curso.

Não há, em hipótese alguma, previsão para custeio de despesas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região ou pela Justiça Federal, inclusive para seus servidores.

VII - DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Para aprovação no curso é exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da parte teórica, além do cumprimento do estágio, com carga horária de 30 (trinta) horas e aprovação em avaliação da Coordenadoria.

Concluído o estágio, os candidatos serão avaliados pela Coordenadoria da Central de Conciliação, a quem caberá decidir sobre a aptidão ou inaptidão para o desempenho da função de conciliador, através de processo de avaliação continuada, levando-se em conta a observação durante todo o período de curso e estágio, o interesse e a participação nas dinâmicas e atividades propostas, bem como em entrevistas finais, se o caso, a critério do avaliador.

O certificado será concedido, ao final do curso, ao participante que obtiver aprovação nos critérios de frequência, estágio e avaliação final da Coordenadoria. Na hipótese de não aprovação do participante, não caberá qualquer direito ao ressarcimento de despesas havidas para a participação no curso, ou pelo tempo despendido pelo candidato.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O servidor e o voluntário formados como conciliadores firmarão Termo de Compromisso para atuação por 192 horas, na Justiça Federal da 3ª Região ou outro órgão credenciado pelo CNJ, contadas da aprovação no curso, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 367/2013 da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

O servidor ou voluntário que, injustificadamente, descumprir a carga horária mínima da parte teórica, o estágio obrigatório, não assinarem o Termo de Compromisso ou não cumprirem a obrigação de desempenhar a função de conciliador por 192 horas, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 367/2013 da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ficarão obrigados à restituição dos custos despendidos pela Administração para a realização do curso, no valor a ser apurado em regular procedimento legal.

Para fins de concessão do Adicional de Qualificação de que trata a Lei n. 11.416/2006, deverá ser apresentado, pelo servidor público, atestado emitido pelo Gabinete da Conciliação com o cumprimento da carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas mensais de atividade de conciliador, pelo período mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da conclusão do estágio.

Os casos omissos neste edital serão submetidos à Coordenação do Curso ou, conforme o caso, ao Gabinete da Conciliação do TRF3, para deliberação.

Sorocaba, 09 de junho de 2015.

Marcelo Lelis de Aguiar

Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação
de Sorocaba/SP

ANEXO

DECLARAÇÃO

Identificação do participante do Curso de Capacitação de Conciliadores	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Cidade onde reside:	
Telefone: ()	
E-mail:	
Para Servidor da Justiça Federal:	RF: LOTAÇÃO:

Declaro que estou ciente do Edital da Central de Conciliação da Justiça Federal de Sorocaba, disponibilizado no Diário Oficial, e que cumprirei os requisitos nele estabelecidos para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES, conforme relação abaixo:

- frequência às aulas teóricas a serem realizadas no período de 12 a 14 e de 17 a 18 de agosto de 2015, das 9h às 18h30min;

- cumprimento do estágio, de caráter obrigatório, com carga horária de 30 horas, em datas e horários a definir, de acordo com o período constante do Edital; e

- exercício da função de conciliador por, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Declaro, para fins deste Edital, que não represento órgão de classe ou entidade associativa.

Estou ciente, também, de que, no caso de desistência da formação, em qualquer das fases acima relacionadas, ou seja, durante as aulas teóricas, o estágio ou o exercício da atividade de conciliador, ficarei sujeito à restituição dos valores despendidos pela Administração para a realização do curso, no valor a ser apurado em regular procedimento legal, conforme Edital.

Sorocaba, ___ de _____ de 2015.

(assinatura)

CIÊNCIA DO SUPERIOR HIERÁRQUICO (NO CASO DE SERVIDOR)

Ciente da obrigatoriedade do cumprimento do estágio, com carga horária de 30 (trinta) horas; bem como da atuação como conciliador por 192 (cento e noventa e duas) horas, contadas a partir da publicação da portaria de nomeação do conciliador pelo Gabinete da Conciliação.

_____, ____ / _____ /2015.

(assinatura e carimbo do superior hierárquico)

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1129488 - Portaria ::

Portaria Nº 1129488, DE 09 DE junho DE 2015.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221/2012, do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores abaixo indicados

R E S O L V E

1. DESIGNAR a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, RF 5532, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Francisco Luciano Pereira Silva, RF 5457, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **22 de junho a 1 de julho de 2015**, em decorrência da fruição de férias regulamentares.
2. DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638, Técnica Judiciária, para substituir o

servidor Sérgio Augusto Médici, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **29 de junho a 8 de julho de 2015**, em decorrência da fruição de férias regulamentares.

3. DESIGNAR a servidora MÁRCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155, Analista Judiciária, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **29 de junho a 8 de julho de 2015**, em decorrência da fruição de férias regulamentares.

4. DESIGNAR a servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni, RF 4561, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **6 a 25 de julho de 2015**, em decorrência da fruição de férias regulamentares.

5. DESIGNAR a servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA, RF 5276, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Márcia Barbieri Boldrin, RF 5155, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **13 a 30 de julho de 2015**, em decorrência da fruição de férias regulamentares.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 09/06/2015, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1132929 - Portaria ::

Portaria Nº 1132929, DE 10 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional – NUAR, Exercício 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05) no período de 08/06/2015 a 22/06/2015, em virtude de afastamento do titular, o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, Analista Judiciário, Área Judiciária, por motivo de fruição de férias regulamentares no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 10/06/2015, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1132862 - Portaria ::

Portaria Nº 1132862, DE 10 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre alteração e inclusão na escala de férias 2015-NUAR.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da

Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco, Exercício 2015;

RESOLVE:

Art. 1º – INCLUIR os períodos de férias do servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA, RF 8024**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, conforme segue:

22/04/2015 a 01/05/2015 (10 dias) – **1ª parcela**

29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias) – **2ª parcela**

01/10/2015 a 10/10/2015 (10 dias) – **3ª parcela**

Art. 2º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o primeiro período de férias do referido servidor a partir de 30/04/ 2015, ficando o saldo remanescente de 02 (dias) para gozo oportuno nos dias 29 e 30/09/2015.

Art. 3º - ALTERAR, a pedido, o segundo período de férias da servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, conforme segue:

De: 08/09/2015 a 22/09/2015 – **2ª parcela**

Para: 13/07/2015 a 27/07/2015 – **2ª parcela**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 10/06/2015, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1130462 - Portaria ::

Portaria Nº 1130462, DE 09 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Osasco_dias úteis.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos juízes desta 30ª Subseção Judiciária, para os dias úteis, conforme Portaria nº 1089959, de 20 de maio de 2015, alterada pela Portaria 1111202, de 28 de maio de 2015, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Osasco,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores desta 1ª Vara Federal de Osasco, conforme segue:

Período	Servidor
01 a 03/06/2015	Josilma Ferreira de Mendonça – RF 7203
06 a 08/07/2015	Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203
20 a 24/07/2015	Theura de Luna Souza - RF 3749
12 a 14/08/2015	Elon Bittencourt dos Santos - RF 6958
08 a 11/09/2015	Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203
28/09 a 02/10/2015	Sandra Mara Chierici - RF 7208
13 a 16/10/2015	Elon Bittencourt dos Santos - RF 6958
19 a 23/10/2015	Angélica Regina Condi - RF 5648
09 a 13/11/2015	Theura de Luna Souza - RF 3749
23 a 27/11/2015	Fernanda Guimarães Paiva - RF 7970
30/11 a 04/12/2015	Elon Bittencourt dos Santos - RF 6958
14 a 18/12/2015	Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco/SP, telefones (11) 2142-8600 e (11) 97668-5789. Os servidores escalados deverão guardar prontidão no horário das 19h de cada dia até às 9h do dia subsequente, para o fim de prestar informações e cumprir atos de urgência, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1134136 - Portaria ::

Portaria Nº 1134136, DE 10 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora ANGELICA REGINA CONDI (RF 5648), Diretora de Secretaria (CJ-03) no plantão judicial nos dias 01 e 02/04 e 24/05/2015, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar os dias 02 e 26/06/2015 e dia 10/07/2015 e,

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF 7572), para substituí-la nas atribuições pertinentes à função de Diretora de Secretaria (CJ03) nos dias 02 e 26/06/2015, bem como DESIGNAR a servidora THEURA DE LUNA SOUZA (RF 3749) para substituí-la no dia 10/07/2015.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1134058 - Portaria ::

Portaria Nº 1134058, DE 10 DE junho DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores referidos:

ISRAEL ANTONINI (RF 7601)

De: 04 a 18/12/2015

Para: **07 a 21/01/2016**

ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958)

De: 01 a 30/08/2015

Para: **19/10 a 17/11/2015**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1132063 - Portaria ::

Portaria Nº 1132063, DE 09 DE junho DE 2015.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 12/06/2015 as 11 horas do dia 19/06/2015	1ª Vara Federal	Dr. Leonardo José Corrêa Guarda

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal** **Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 10/06/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 1131533 - Portaria ::

Portaria Nº 1131533, DE 09 DE junho DE 2015.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE:

1 - Promover durante o período de **13 de julho de 2015 a 17 de julho de 2015 a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal, cujos trabalhos iniciar-se-ão às 13 horas do dia 13;

2 - Determinar o recolhimento, até a data de **03 de julho de 2015**, de todos os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, para tanto expedindo-se mandado ou ofício. Em não sendo devolvidos, o fato deverá ser levado ao conhecimento da Juíza da Vara para as medidas cabíveis;

3 - Sustar, até que concluídos os trabalhos de Inspeção, a concessão de férias aos servidores desta 1ª Vara;

4 - Determinar a cientificação, por ofício ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à 91ª Subseção de Andradina da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, comunicando-se, ainda, à Diretoria do Foro;

5 - Determinar que se mantenha suspenso o expediente para o público durante todo o período da Inspeção, ressalvados os casos em que, a critério do Juiz, importem em perecimento de direito e liberdade de locomoção;

6 - Determinar que os servidores se mantenham à disposição durante o período da Inspeção;

7 - Ordenar a expedição de Edital para conhecimento de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1131599 - Edital ::

Edital

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA/SP - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal da 37ª Subseção Judiciária de Andradina, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **13 de julho de 2015 a 17 de julho de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 13 de julho de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular na da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal, Corregedor da Vara, Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza, com endereço na Rua Santa Terezinha, nº 787, 1º andar, nesta cidade de Andradina, estado de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a 91ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Andradina, em 10 de junho de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1131318 - Portaria ::

Portaria Nº 1131318, DE 09 DE junho DE 2015.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a alteração da data da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal Com JEF Adjunto de Andradina,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1040712, disponibilizada no Diário Eletrônico em 30/04/2015, referente à servidora **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES**, Analista Judiciário, RF 7346, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 23/11 a 05/12/2015 (13 dias) para 20/07 a 1º/08/2015 (13 dias), exercício 2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 0652975, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/09/2014, referente à servidora ANA **FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 5363, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 22/07 a 31/07/2015 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2015 (10 dias), exercício 2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 0652975, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/09/2014, referente à servidora **RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI**, Técnico Judiciário, RF 7257, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 08/07 a 17/07/2015 (10 dias) para 20/07 a 29/07/2015 (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 1132801 - Portaria ::

Portaria Nº 1132801, DE 10 DE junho DE 2015.

O Doutor **LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias do servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI**, RF 6570, Diretor de Secretaria:

a) o 3º período referente ao exercício de 2014, de 22.06.2015 a 01.07.2015 (dez dias) para 13.07.2015 a 22.07.2015 (dez dias), e

b) o 1º e o 2º períodos referentes ao exercício de 2015, de 13.07.2015 a 22.07.2015 (dez dias) e de 08.09.2015 e 17.09.2015 (dez dias), respectivamente, para 19.11.2015 a 08.12.2015 (vinte dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 10/06/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1131073 - Portaria ::

Portaria Nº 1131073, DE 09 DE junho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

MARCAR, a pedido, a 1ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo **2015/2016**, da servidora **SILVIA APARECIDA TRIBONI SPONDA**, RF 6928, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), para **07 a 16.07.2015(10d)**, tendo feito a opção por **não receber** a remuneração antecipada e por **receber** o adiantamento da gratificação natalina/2016. **(Processo SEI nº 0001747-88.2015.4.03.8002)**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/06/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1135083 - Portaria ::

Portaria Nº 1135083, DE 10 DE junho DE 2015.

PORTARIA Nº. 052/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 10 DE JUNHO DE 2015

Trata da alteração da 2ª etapa das férias da servidora Aline Guedes da Silva, RF 6505, e dá outras providências.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a requerimento da servidora Aline Guedes da Silva, doc. 1135079 do Processo SEI nº 0001780-78.2015.403.8002.

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora **ALINE GUEDES DA SILVA**, RF 6505, relativas ao período aquisitivo de 07/12/2013 a 06/12/2014, marcadas anteriormente para 24/06/2015 a 03/07/2015, **para gozo no período de 29/06/2015 a 08/07/2015**, totalizando 10 (dez) dias.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 10/06/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 10 de junho de 2015.

2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1132437 - Portaria ::

Portaria Nº 1132437, DE 09 DE junho DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os esforços despendidos pelos servidores, estagiários e voluntários, no transcorrer do ano e na Inspeção Geral Ordinária, realizada no período de 18 a 22 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que os servidores vêm desenvolvendo com denodo, correção e eficiência as atribuições previstas no artigo 41 e seus incisos, da Lei 5010/66;

CONSIDERANDO, por fim, a dedicação, eficiência e espírito de equipe, visando à regularidade dos serviços da Vara;

RÉSOLVE:

1. ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, para que conste, individualmente, em seus prontuários:

Carina Luchesi Morceli Gervazoni - RF 5247 – Diretora de Secretaria

Ana Paula Michels Barbosa Melim - RF 5207 – Analista Judiciária

Érika de Souza Gevesier Nunes – RF 7033 – Analista Judiciário

Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios - RF 5280 - Técnico Judiciário

Juliana Bassaneze Bernardo - RF 6425 – Técnico Judiciário

Nínive Gomes de Oliveira Martins – RF 2192 - Técnico Judiciário

Priscila Guimarães Marciano - RF 7142 - Analista Judiciário

Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola - RF 7227 - Técnico Judiciário

Rinaldo Santos Durães – RF 6187 - Técnico Judiciário

Vilma Aparecida Gerolim Abe - RF 5140 – Analista Judiciário

Wilson José Oliveira Mendes – RF 5177 - Técnico Judiciário

2. ELOGIAR os estagiários e voluntários abaixo relacionados, devendo constar em suas certidões no momento da conclusão do estágio:

Ana Larissa Felice Paiva

Bruna Bispo Ribeiro

Felipe Ramos Gonçalves

Francisco Marques Pinheiro Junior

João Augusto Neves de Souza

Jiuliani Santos Rocha

Matheus Paulo de Andrade

Miriely Caitano Gomes

Rafael Jacon Rodrigues

3. ENCAMINHE-SE cópia desta Portaria à Seção de Pessoal e à Seção de Capacitação desta Seção Judiciária, para anotação dos presentes elogios nos assentamentos pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 10/06/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

